CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR.
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO – N.º 29/2018

AUTORA DO PROJETO VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 910/1991- Regimento Interno"

PARECER

Sob o ponto de vista legal o PRE da autora da ilustre Vereadora Marcelle Moraes atende ao que determina o Artigo 239 – Parágrafo único do Regimento Interno.

VOTO

Sob o aspecto citado no Parecer acima, fica clara a legalidade do Projeto, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PRE 29 /2018

Sala da Comissões, em 21 de maio de 2018

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Recebido em 06.12.18